



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 528, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

Publicado em 05/10/17

Retirado em 05/10/17

Responsável.

IVONETE PEREIRA DOS SANTOS  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria 402/2017

**“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **CRISTINA STAUFFER MARQUES DOS SANTOS**, no cargo de Professora P-I, no período compreendido de 26/09/2017 à 24/11/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **65/2016**.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de outubro de 2017.

  
**Roberto de Jesus**  
Prefeito Municipal